



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 12

Ata n.º 02

2020.02.06

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS - RAFAEL BROCHADO GUIMARÃES** - Presente a proposta do Senhor

Vereador do Pelouro do Desporto, Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Stoaz Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Isenção do Pagamento de Taxas pela Utilização das Piscinas Municipais

Na sequência do pedido apresentado pela Sra. Maria Brígida Leite Brochado Guimarães, no qual solicita a frequência da Piscina Municipal, para o seu filho, Rafael Brochado Guimarães, com isenção do pagamento das taxas de utilização, somos a informar:

A Sra. Maria Brígida Guimarães, é divorciada, tem a seu encargo o filho Rafael, de acentuada fragilidade a nível da saúde, portador da síndrome de KLINEFELTER, morador na mesma morada da progenitora.

Considerando que se trata de uma família carenciada, devidamente comprovada pelos nossos serviços sociais, abrangida pelo disposto no artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, proponho que a Câmara Municipal, isente a requerente do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, contribuindo assim para minorar as carências económicas desta família em 108,€24.

Proponho ainda:

Que a Câmara Municipal de Felgueiras, através dos Serviços do Desporto, assegure a frequência da piscina, durante a presente época, em horário disponível, possibilitando que deste modo o Rafael Brochado Guimarães, possa beneficiar da prática desportiva, de forma a melhorar o seu estado clínico.

Felgueiras, 23 de janeiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara 28/01/2020

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

